

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: orpzfnwc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/02/2024 Projeto de resolução nº 102/2024 Protocolo nº 1242/2024 Processo nº 481/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor César Augusto Faria.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **César Augusto Faria**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

César Augusto nasceu no dia 26/10/1972 na cidade de Presidente Prudente/SP. Filho de José Messias e Teresa Rosa. Casou com a professora Rosa Faria. Iniciou seus estudos no Colégio Comendador Tanel Abud de 1979 a 1990. Coursou a Faculdade UNESP de Educação Física de 1994 a 1998. Foi Bolsista PAE de 1995 a 1996. Na Universidade participou do Movimento Estudantil. Em 2002 veio para Sinop/MT para substituir o Professor José Marques por 2 anos na EE. Nilza de Oliveira Pipino. No ano de 2004 entrou no Projeto Programa AABB Comunidade.

Nesses 14 anos desenvolveu diversas oficinas além da Educação Física como: Capoeira, Bate-lata de Percussão, recreação, vôlei, basquete, iniciação à natação, auxiliando as atividades musicais com a Professora Rosângela Morimoto. Em 2014 assumiu o Concurso da Rede Estadual na escola CEJA. Trabalhou em várias Escolas Municipais e Estaduais neste período de 21 anos de Sinop. Atualmente é educador social no Programa Integração AABB Comunidade de Sinop. No ano de 2020 foi candidato a vereador na cidade de Sinop obtendo 308 votos. César Augusto é exemplo profissional de atuação e dedicação no Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual